
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RESOLUÇÃO Nº 62/2025/CMDCA/CAMPANHA-MG

RESOLUÇÃO Nº: 62/2025/CMDCA/CAMPANHA-MG

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Campanha - MG, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.069/1990, pela Resolução 139/2010/CONANDA e na Lei Municipal nº 3.083 de 01/04/2015, que cria este órgão de controle social, torna-se público o Eleição do Processo Suplementar do Conselho Tutelardo quadriênio 2024/2027:

Resolve:

Art. 1º – Homologar a Eleição, não havendo recursos administrativos, com o seguinte resultado:

Titulares:

- Sra. Alessandra Pereira Dias.
- Sra. Regina Helena Casadei de Sousa.

Suplentes:

- Sra. Lydia Maria Carneiro Silva.
- Sra. Juliana Aparecida Guimarães.
- Sra. Pâmela Ramos Fernandes.
- Sra. Isaura Rita Novaes Terra.
- Sra. Carolina Breder Soares Loiola.
- Sra. **Maria Lisandra Barbosa.**

Art. 2º – Reiteramos a convocação de todos para participarem da capacitação/curso de formação, a ser realizado nos dias **22 e 23 de julho de 2025**, das **8h às 17h**, no **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)**, situado na **Rua Toledo Piza, nº 626, bairro São Cristóvão.**

Art. 3º –Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campanha, 18 de Julho de 2025.

THAIS REIS SALLES
Presidente de CMDCA

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:F73A0169

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 21/07/2025. Edição 4067

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>